



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E AS LOCADORAS AMANDA DE OLIVEIRA VALENTE E FERNANDA DE OLIVEIRA VALENTE CUNHA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2013**, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Coronel Alexanzito, em Aracati-CE, descrito no item 1.1 da Cláusula Primeira do citado contrato, referente ao Processo Administrativo n°. 3.022/2013 (original físico), Dispensa de Licitação n° 12/2013, o que consta no **Proad TRT7 n° 4693/2019**, fundamentado na Lei n° 8.666/93, Artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/1991, e na Cláusula Segunda do referido termo contratual.

PARTES

LOCATÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont n° 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o n° 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF n° 223.935.523-91 e RG n° 09598980 – SSP-CE,

LOCADORAS – AMANDA DE OLIVEIRA VALENTE, portadora do CPF n° 044.210.453-73, R.G n° 2007028996-9 SSP/CE, e **FERNANDA DE OLIVEIRA VALENTE CUNHA**, portadora do CPF n° 035.576.963-83, RG n° 2006010177817, residentes e domiciliadas nesta Capital à Rua Bento Albuquerque, 1300, Apto. 902, Cocó, CEP: 60.192-055 – e-mail fernanda.valente.13@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **2.1.4** ao item 2.1 da Cláusula Segunda, que trata do prazo de vigência do Contrato, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(...)

2.1.4 - Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a apresentação do “habite-se”, o que ocorrer primeiro, com início retroagindo à data de 20.06.2025.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data da última assinatura digital.

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2025.09.01 12:08:49
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
LOCATÁRIO**



Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA VALENTE
Data: 01/09/2025 09:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AMANDA DE OLIVEIRA VALENTE
LOCADORA**



Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE OLIVEIRA VALENTE CUNHA
Data: 29/08/2025 18:03:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDA DE OLIVEIRA VALENTE CUNHA
LOCADORA**